

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 92ª SESSÃO, EM 1ª DE DEZEMBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN. EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLAUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Torres da Costa e G.A. de Lima Torres.

Ausente o Ministro Alcides Vieira Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 29 de novembro :-

36 390 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/Mar.-Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar que absolveu o CB-FN-MU-Nº 59.1129.6, Moacyr Barbosa do Nascimento, do crime previsto no art 163 comb com o art 24, tudo do CPM.-Unânimemente dado Provimento a apelação da Procuradoria Militar da 1ª Aud/Mar., para, reformando a sentença absolutória, condenar o acusado a 6 meses de prisão, mínimo legal do art 163 do CPM. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 145 - Paraná. - Relator: Ministro Waldemar Torres. Pacientes: Nahor Cardoso e Waldevino Cordêiro. Impetrante: José Lamartine C.Oliveira Lyra, adv.-Unânimemente concedida a Ordem por estar extinta a punibilidade face a coisa julgada. (USou da palavra o Dr José Lamartine C.Oliveira Lyra).

29 134 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: João Nascimento da Silva. Impetrante: Jairo Maffioletti, adv.-Unânimemente concedida a Ordem por falta de justa causa.

29 108 - Minas Gerais. Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Paciente: Paulo Henrique Rodrigues. Impetrante: Reynaldo Cazabona, adv.-Contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua, relator, foi negada a ordem.

29 136 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Torres. Paciente: Gentil Pedroso. Impetrante: Otavio Santos, adv.-Unânimemente negada a Ordem.

APELAÇÕES

36 398 - Minas Gerais. Relator: Ministro Figueiredo Costa. - Revisor: Ministro Murgel de Rezende. Apelante: Marcos Nable Barquette. Apelada: A Sentença do CJ do 11ª R.I. - Unânimemente negado Provimento a Apelação, desprezando a preliminar arguida pela defesa.

36 363 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Murgel de Rezende. Apelante: Paulo

(Cont. da ata da 92ª Sessão, em 1º de dezembro de 1967)

Roberto Viôira de Souza. Apelada: A Sentença do C. J. da AIAN. - Unânimemente dado provimento em parto para reduzir para 6 meses.

- 36 408 - São Paulo. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2ª Aud/2ª RM e Edmundo Pereira Dou- rado. Apelada: A Sentença do CJ do 4ª RI. - Unânime- mente dado provimento a apelação do MP, para refor- mar a Sentença e condenar a 4 meses, mínimo legal.
- 36 330 - Mato Grosso. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/9ª RM. - Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/9ª RM, que condenou o cabo João Ramão Veron a três meses de prisão, incurso no art 182 do CPM, e absolveu os soldados Lourival Moreira da Silva e Olidio de Jesus, do crime previsto no art 182 do CPM. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEI DE REZENDE).
- 36 372 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 2ª Aud/1ª RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/1ª RM, que condenou o soldado Ary Henri- que de Oliveira, servindo no RESI, a dois anos de reclusão, incurso no art 181, comb com o art 37, § 2º, tudo do CPM. - Unânimemente dado provimento a A- pelação da Procuradoria Militar para reformar a sen- tença e condenar o acusado a 12 anos de prisão có- mo incurso no art 181 § 2º, por desclassificação. O Ministro Pery Bevilaqua condenava a 15 anos. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEI DE REZENDE).
- 36 356 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revi- sor: Ministro Pery Bevilaqua. Apelantes: Carício de Oliveira, José Soares dos Santos, Expedito Evan- gelista de Andrade e Bolivar Detalond Lopes. Apo- lada: A Sentença do CPJ da Aud/4ª RM. - Contra o vo- to do Relator, Ministro Lima Tôrres, foi negado pro- vimento a apelação e confirmada a Sentença. (NÃO VO- TARAM OS MINS SALDANHA DA GAMA E CORREIA DE MELLO).
- 36 282 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Saldanha da Gama. Apelantes: A Procura- doria Militar da 2ª Aud/Acr e Jorge Severiano dos San- tos, soldado, condenado a 9 meses e 10 dias de pri- são, tendo para tanto fixado a pena-base em dois anos, mínimo do art 198 § 4º, diminuindo-a de 2/3 de acordo com o § 2º do mesmo artigo, isto é, 8 me- ses, aumentando-a de 1/6, atendido o art 66, § 2º (crime continuado) e Celso Viogas do Amaral, solda- do, condenado a 8 meses de prisão, tendo para tan- to fixado a pena-base em dois anos, mínimo do art. 198, § 4º, diminuindo-a de 2/3, de acôrdô com o § 20 do mesmo artigo, tudo do CPM. Apelada: A Senten- ça do CPJ da 2ª Aud/Acr, que condenou os apelantes e absolveu Fabiano Santos Coutinho, do crime pre- visto no art 198, § 4º nº V, comb com o art 33, tu- do do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 36 374 - Pernambuco. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Re- visor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: A Procu- radoria Militar da Aud/7ª RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7ª RM que absolveu o 1º Sgt CA- nº

(Cont. da ata da 92ª Sessão, em 1ª de dezembro de 1967)

47.0789.3, José Luiz dos Santos, da Base Naval de Recife, do crime previsto no art 163 do CPM.-Unâni-
momento dado provimento a apelação do MP para, ré-
formando a Sentença, condenar a 15 meses e 1 dia.
(PRESIDENCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO) - (NÃO VOTOU
O MINISTRO MURGEL DE REZENDE). (Reproduzido, por ter
saído com incorreção na ata da 90ª Sessão, em 27
de novembro de 1967).

No início da sessão, face ao artigo 14 do Regimento Interno,
ficou decidido que os Ministros gozarão férias, a partir de
15 de janeiro a 15 de março de 1968.

A seguir, o Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo
Ministro-Presidente, resolveu dar a seguinte redação a letra
a do nº 8 das Instruções para o concurso de Auxiliar-de-Lim-
peza de 2ª entrância:

"8
.....
e Idade - Mínima: 21 completos na data do encerra-
mento da inscrição ou, ainda, 18 anos completos, se
o candidato já tiver prestado o Serviço Militar - Ma-
xima: 35 anos incompletos na data da abertura da ins-
crição".

Em audiência pública, realizada no dia 30 de novembro pf.,
foi feita a distribuição de processos aos Srs Mins Relatores,
por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS	29 165	-PE-Paciente: Estevam Strauss. Rel.Min Lima Torres.
"	" 29 166	-PA-Paciente: José Serafico de Assis Carvalho. Rel.Min. Murgel de Rezende
"	" 29 167	-RS-Paciente: Jarbas Ferreira de Souza e outros. Rel. Min. Romeiro Neto
"	" 29 168	-RS- Paciente: Policarpo Pereira da Cos- ta e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro
"	" 29 169	-RS-Paciente: José Marques da Silva. Rel.Min. Ernesto Geisel
"	" 29 170	-RS-Paciente: João Carlos Guilles. Rel. Min. Saldanha da Gama.
"	" 29 171	-SP-Paciente: Luiz Teixeira Lima. Rel. Min Grun Moss
"	" 29 172	-GB-Paciente: Helio Xavier Vasconcelos Rel. Min. Waldemar Torres.
"	" 29 173	-GB-Paciente: Taylor Silva. Rel. Min. Lima Torres.
"	" 29 174	-GB-Paciente: Almiros Soares Jardim.- Rel. Min. Figueiredo Costa
RECURSO CRIMINAL	4 302	-RS- Nei Barbosa de Oliveira e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro
APELAÇÃO	36 466	-MT-Apolantes: Adilson Seña de Oliveira e Heitor Romeiro Marques. Rel. Min.- Alcides Carneiro
"	36 467	-BA-Apelado: Antonio Carlos de Moraes. Rel. Min. Lima Torres.

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa.

HABEAS-CORPUS: 29 132(LT) - 29 153(IR)

CORREIÇÃO PARCIAL: 901(EG)

APELAÇÕES

36 275(AC/SG)-Aud/8ª	21	- 36 421(AP/RH)-Aud/4ª	47
36 381(RN/AP)-1ª/Acr	96	36 409(AP/LT)-2ª/2ª	563
36 396(LT/TU)-Aud/9ª	181	36 392(MR/GM)-1ª/1ª	6
36 391(WT/EG)-2ª/Mar	499	36 413(EG/RH)-2ª/Mar	514
36 299(AC/GM)-1ª/Mar	8422	36 401(SM/LT)-Aud/8ª	12
36 389(IR/CM)-1ª/Acr	18	36 373(MR/SG)-1ª/1ª	16
36 352(WT/PB)-2ª/2ª	7	36 364(WT/SM)-1ª/3ª	50

EMBARGOS: 36 113(RH/PB)-REVISÃO CRIMINAL: 1062(AC/AP)

